



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 10/2022

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 109, Talhão B no Cemitério de Travassô, em nome de Tânia Isabel de Oliveira Mesquita.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão dos pontos a agendar para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pagamento a Arlindo Fernando de Castro.--

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 109, Talhão B no Cemitério de Travassô, em nome de Tânia Isabel de Oliveira Mesquita. Após analisados os documentos requeridos para a validação do requerimento verificou-se que se encontram em conformidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, pelo seu deferimento.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão quantos aos pontos de ordem para a próxima assembleia de freguesia. Dada a obrigatoriedade legal de agendamento de assembleia de freguesia durante o mês de setembro, ficou decidido, por unanimidade, solicitar junto da Senhora Presidente o agendamento da terceira sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia e cujos os pontos de ordem serão, para além do legalmente previsto, a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pagamento a Arlindo Fernando de Castro referente à prestação de serviços da abertura de sepulturas nos Cemitérios da UFTOR aquando dos serviços fúnebres. Assim o valor a pagar pela prestação deste serviço é de 770€ (setecentos e setenta euros) referente a Maria América Neves da Silva Lopes, Cidália Fernandes Custódio, Manuel Lima de Sousa Mendes, Leontina Moreira dos Santos, Gaspar Sampaio de Oliveira, Manuel Maia Tavares Pinheiro e Maria de Lurdes Gomes dos Santos, tendo sido decidido, por todos os elementos deste Executivo, o pagamento deste valor.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires